



**PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20271-260
Telefone: 3234-4159
smecme@rioeduca.net

ATA DA 757ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME) realiza a sua 757ª sessão, que se estabelece em dois momentos Câmaras Conjuntas e após Plenária Pública. Esta reunião é presidida pela Professora Regina Helena Diniz Bomeny, Presidente deste Colegiado, estando presentes os Conselheiros Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Antonio Augusto Alves Mateus Filho, Ana Maria Gomes Cezar, Maria de Fátima Cunha, Marina Alexandra Garcez Loureiro Barreto, Roberto Guarda Martins, Fidelina Rocha da Silva e Aristeo Gonçalves Leite Filho. Justificadas as ausências dos Conselheiros Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Mariza de Almeida Moreira e Dilson Ribeiro da Silveira. Esta sessão conta ainda com a presença do Sr. Fernando, Assessor do Vereador Jeferson Moura e da Sr. Maria Aparecida Silva, representante da Associação de Moradores da Rocinha. Iniciando a sessão em Câmaras Conjuntas, o Sr. Misael Maia, técnico da Coordenadoria de Planejamento da SME (E/SUBG/CP) apresenta palestra sobre Orçamento Público, utilizando recurso multimídia (datashow) e farto material impresso. Na explanação, traça um esboço sobre execução orçamentária. Diz que a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) é o documento norteador de todo o orçamento público e cita as demais leis infraconstitucionais que o delimitam: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentária Anual, Código de Administração Financeira. A seguir, explica o que vem a ser o Plano Plurianual. Nesse momento, apresenta um glossário de termos utilizados por quem trabalha com administração financeira e diz que ele será útil porque facilitará a análise das planilhas que irá apresentar. Continuando, enumera os Órgãos que têm o dever de fiscalizar as contas públicas: Controladoria Geral do Município (CGM) Ministério Público (MP), Tribunal de Contas (TCM) e a sociedade, de modo geral. Logo após, demonstra, detalhadamente, o orçamento destinado à Pasta da Educação deste Município, no ano de 2014, dando ênfase ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, explicando que ele foi instituído pela Emenda Constitucional n.º 53, de 19/12/2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007, a qual define a destinação para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública. Prosseguindo a apresentação, demonstra o percentual gasto com o pagamento do magistério e explica o que vem a ser o Demonstrativo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e o esquema de vinculações constitucionais de impostos para a educação, dispostos no art.212 da CRFB/88 e no art. 69 da LDB (Lei nº 9.394/96), que determinam a aplicação anual de, no mínimo, 18% da receita resultante de impostos da União em manutenção e desenvolvimento do ensino público. Fala ainda que nos municípios esta vinculação é de no mínimo 25%, incluídas as receitas de transferências e a receita não vinculada ao FUNDEB deve ser aplicada, obrigatoriamente, em manutenção e desenvolvimento do ensino público. Encerrando a explanação, apresenta planilhas relativas ao ano de 2014, com relatórios resumidos do MDE e elenca quais são os sites que podem ser consultados, caso haja interesse na análise da execução orçamentária da verba

relativa ao FUNDEB desta municipalidade. Logo após, é realizada a Plenária Pública. A Secretária deste CME, Professora Conceição Madeira, informa que o prazo para indicação de representantes do SEPE/RJ, UERJ e SINEPE-Rio, para comporem a Sociedade Civil deste Colegiado, termina no dia trinta de maio do ano em curso e avisa que será necessário definir qual o dia em que será realizada a cerimônia de premiação da Medalha Carioca de Educação/2015. Debatendo a questão, o Pleno decide por realizá-la no dia vinte de outubro do corrente ano. Dando continuidade aos trabalhos, é lida e aprovada a ata da sessão anterior e são agendadas as sessões do próximo mês, as quais ocorrerão nos dias nove, dezesseis, vinte e três e trinta de junho do ano em curso. Por derradeiro, são relatados pela Conselheira Ana Cezar os Pareceres nº 32/2015 – “Concede prazo de 60 (sessenta) dias à Creche Comunitária Anjinho Feliz, mantida pela Ação Social Edmundo e Olga, sanar irregularidades”. e nº 33/2015 – “Autoriza, em caráter excepcional, o funcionamento do Centro Educacional Coeducar, mantido pelo Centro Educacional Coeducar LTDA”. Findando os trabalhos, a Presidente pergunta aos expectadores se querem fazer uso da palavra. O Sr. Fernando diz que veio à Plenária por acreditar que o Plano Municipal de Educação (PME) seria tema de pauta. A Conselheira Ana Cezar esclarece que o texto do PME está sendo revisto pela Comissão de Revisão do PME. Com a palavra, a representante da Rocinha diz que costuma assistir às Plenárias porque busca sempre um meio de ajudar sua comunidade. E, por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que é assinada por mim e pelos presentes na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2015.


MÁRIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
11/094175-7
Secretária do CME/RJ